

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 26 (VINTE E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROPPI.....11

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, CEACE.....14

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

GCL.....21

SEÇÃO IV

DESPACHOS E DECISÕES

SGD.....22

CONSULTA ELEITORAL IME.....23

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.002790/2014-82

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Leonardo Lobo Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de fevereiro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 150/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e LEONARDO LOBO DE ALMEIDA, Sócio da Leonardo Lobo Advogados.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002414/2014-98

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fragoso Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de fevereiro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 177/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e FERNANDO FRAGOSO, Sócio da Fragoso Advogados.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002413/2014-43

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Maia Vinagre Fundamental Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de fevereiro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 176/2014.

ASSINATURAS: **SAULO BARROSO ROCHA**, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO SIQUEIRA MAIA VINAGRE MOCARZEL**, Representante do Instituto Maia Vinagre Fundamental Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002412/2014-07

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Sociedade Espírita Fraternidade.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de fevereiro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 175/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e CARLOS ALBERTO PEREIRA, Representante da Sociedade Espírita Fraternidade.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002411/2014-54

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Marcos Daniel Laboratório Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de março de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 174/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e VALÉRIA DE DEUS SANTOS, Diretora da Empresa, Marcos Daniel Laboratório Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002533/2014-41

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de março de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 178/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARIA ANGELA DOS SANTOS MASCELANI, Diretora-Presidente da Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003071/2014-89

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e B&M Informática Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de março de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 197/2014.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MÔNICA MOURÃO LARA NETTO**, Sócia-Administradora da B&M Informática Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002788/2014-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fraga, Bekierman e Cristiano Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de março de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 184/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e LYCIA BRAZ MOREIRA, Sócia-Administradora da Fraga, Bekierman e Cristiano Advogados.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.002727/2014-46

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Métrica Empreendimentos e Participações Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 13 de março de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 182/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF, ADRIANA CESARIO CARNAVAL e FERNANDA SABINO TORRES DE CASTRO, Representantes da Métrica Empreendimentos e Participações Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 51.701 de 01 de julho de 2014.

EMENTA: Cessa efeitos da Portaria nº 49.921, de 29/06/2013 e designa servidores para atuarem em Licitações, modalidade Pregão, presencial e eletrônico, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991 e o que consta no processo nº 23069.002130/2013-11,

RESOLVE:

Artigo 1- Cessar os efeitos da Portaria nº 49.921, de 29/06/2013;

Artigo 2- Designar os servidores **MARÍLIA FERREIRA CHAGAS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 308217, **SELMA ROCHA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 304078, **FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630023 e **BÁRBARA MEDINA DE SOUZA NETA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 202853-2, para atuarem como PREGOEIROS em licitações, nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, a serem realizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), desta Universidade Federal Fluminense.

Artigo 3- Designar os seguintes servidores para comporem a Equipe de Apoio:

LAVÍNIA LEAL SOARES, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE no. 1673235;
FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE no. 1630023;
VERA LÚCIA L. C. CAJAZEIRAS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 308377.

Artigo 4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.702 de 01 de julho de 2014.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando os termos do Memorando CS n.º 03/2014 datado de 01 de julho de 2014, do presidente da Comissão do Processo de Sindicância, **SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**, referente ao Processo n.º 23069.005222/2014-33;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º.51.596, de 03 de junho de 2014, publicada no BS/UFF n.º. 085 de 03/06/2014, de conformidade com o que preceitua o Art. 133,§ 7º da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESULTADO DA SELEÇÃO DE EMPRESAS A SEREM INCUBADAS NA DIVISÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DA UFF.

O Conselho Gestor de Incubação da Divisão de Incubadora de Empresas, da Agência de Inovação, vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições, conforme processo administrativo nº 23069.041601/2014-97, nos termos do Edital nº 01/2014 para seleção de empresas a serem incubadas, torna público o resultado para incubação de empresas após análise dos respectivos Planos de Negócios das propostas apresentadas, observando-se potencial de Impacto modernizador do Empreendimento na economia local e regional, o Grau de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados; a Viabilidade Técnica e o Conteúdo Tecnológico, a Viabilidade Econômico/Financeira dos empreendimentos, a Capacidade Gerencial e Técnica dos proponentes, o Potencial de interação do empreendimento com as pesquisas desenvolvidas nos Institutos e Laboratórios localizados nos campi da UFF, bem como, com as atividades de Empreendedorismo e Inovação desenvolvidas pela Divisão de Incubadoras de Empresas. **Foram selecionadas e aprovadas na seguinte ordem: 1º - TECKLOG; 2º - ANANDA SOFTWARE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA ME; 3º - EMBEDDO COMPUTAÇÃO APLICADA LTDA; 4º - MITOCONDRIA EMPREENDIMENTOS DIDATICOS; 5º - ACT COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; e 6º - JCI BRASIL. De acordo com as vagas abertas no Edital, as três primeiras colocadas serão convocadas para serem incubadas no ambiente da Divisão de Incubadoras de Empresas da UFF, as demais, serão chamadas na ordem de classificação, de acordo com as vagas que forem abertas. **ASSINATURAS:** Pro^a. **ANDRÉA BRITO LATGÉ**, Matrícula SIAPE nº 6302999, Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Prof^a. **FABIANA RODRIGUES LETA**, Matrícula SIAPE nº 310635, Diretora da Agência de Inovação e Prof. **FRANCISCO JOSÉ BATISTA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1727368, Diretor da Divisão de Incubadoras de Empresas.**

ANDRÉA BRITO LATGÉ

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º. 033/2014.****SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 13/06/2014**INTERESSADO:** ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo 23069.021014/2014-81 – **ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 307827. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 27/03/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia, realizada na Faculdade Internacional Signorelli, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.0002612/2014-51 – **ARIEL AMADEU EDWARDS TEIXEIRA**, Economista, SIAPE 208976. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 17/03/2014. (Mestrado em Modelagem Matemática da Informação, realizado na Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.077584/2014-26 – **BÁRBARA CRISTINA MOREIRA MAGALHÃES**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1093332. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 10/04/2014. (Graduação em Enfermagem, realizada no Centro Universitário Celso Lisboa, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.040845/2014-52 – **BEATRIZ MARIA MORAES HASPEROY**, Secretário Executivo, SIAPE 2095249. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 11/03/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Humanos, realizada na Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.0002489/2014-79 – **BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA MAIA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1608912. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 13/03/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Orientação Educacional e Pedagógica, realizada na Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.0004256/2014-19 – **DENEY LEITE CUNHA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2072153. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 30/04/2014. (Graduação em Serviço Social, realizada na Fundação Universidade de Tocantins, Palmas, TO). Correlação direta.

Processo 23069.0002488/2014-24 – **KELLY LOPES MAGALHÃES**, Técnico em Prótese Dentária, SIAPE 1885708. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 13/03/2014. (Graduação em Odontologia, realizada na Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.021313/2014-16 – **LEILA BAPTISTA VARELA**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 305462. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 07/05/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia, realizada na Faculdade Internacional Signorelli, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º. 034/2014.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 13/06/2014**INTERESSADO:** MARILIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo 23069.077472/2014-75 – **MARILIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2617505. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 26/03/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Análises Clínicas, realizada na Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.030321/2014-53 – **NATALIA YASMIN GONÇALVES DE CASTRO**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2090098. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 14/03/2014. (Graduação em Química, realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.077446/2014-47 – **RAFAELA GOMES DA SILVA TEIXEIRA**, Técnico em Farmácia, SIAPE 2094862. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 21/03/2014. (Graduação em Farmácia, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.020711/2014-15 – **REGINALDO HERACLIO MARQUES**, Administrador, SIAPE 2090057. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 27/02/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, realizada na Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.030303/2014-71 – **RICARDO DOS SANTOS PASSOS**, Assistente em Administração, SIAPE 1938123. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 12/03/2014. (Graduação em Administração, realizada no Uniabeu Centro Universitário, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.0004257/2014-55 – **ROSINEY FRANCO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 2071781. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 30/04/2014. (Técnico em Enfermagem, realizado no Centro de Educação Profissional e Tecnológico Esperança, Santarém, PA). Correlação direta.

Processo 23069.077455/2014-38 – **TANIA CRISTINA CAMACHO VENTURA**, Psicólogo-Área, SIAPE 305383. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 24/03/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia, realizada no Centro Universitário Anhanguera, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.040843/2014-63 – **VALERIA MORAES DE CASTRO**, Assistente de Laboratório, SIAPE 1554508. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 11/03/2014. (Especialização em Virologia, realizada na Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.021172/2014-31 – **VIVIANE RANGEL**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1907018. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 11/04/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia, realizada na Faculdade Internacional Signorelli, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.077408/2014-94 – **VERA LUCIA ALVIM CRESPO**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 10894586. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 14/03/2014. (Ensino Médio, realizado na Coordenação de Ensino de Jovens e Adultos, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º. 035/2014.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 16/06/2014**INTERESSADO:** ANDREA BATISTA DE SOUZA ALONSO e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a alteração do incentivo à qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo 23069.077535/2014-93 - **ANDREA BATISTA DE SOUZA ALONSO**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 1944399. Alteração de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 03/04/2014. (Graduação em Enfermagem realizada no Centro Universitário Plínio Leite, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.0002185/2014-10 – **KLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1846924. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/02/2014. (Mestrado em História Social, realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.0002779/2014-12 – **LEANDRO PINTO MENDES**, Músico, SIAPE 308969. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 20/03/2014. (Doutorado em Estudos de Literatura, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.077568/2014-33 – **MARGARETH CALDAS PITROWSKY**, Assistente Social, SIAPE 304774. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 08/04/2014. (Mestrado Profissional em Psicanálise, Saúde e Sociedade, realizado na Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.078798/2013-39 – **REGINA CELIA DE OLIVEIRA DIAS**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 311236. Alteração de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 24/09/2013. (Graduação em Tecnologia em Gestão Hospitalar, realizado na Faculdade Gama e Souza, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.077505/2014-87 – **SANDRO MARTINS DE ASSUMPCÃO**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1102011. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 31/03/2014. (Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas, realizado na Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE). Correlação direta.

Processo 23069.021062/2014-70 – **WAGNER CARVALHO DE REZENDE**, Assistente em Administração, SIAPE 1838653. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 01/04/2014. (Especialização em Direito Privado, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DECISÃO CEACE Nº 40 de 10 de junho de 2014.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

O que consta no processo nº 23069.020575/2013-82, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional da servidora **VANIA GOMES RIOS**, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade;

A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- DECLARAR REGULAR a situação funcional da servidora **VANIA GOMES RIOS**, matrícula SIAPE n.º 2084130, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado no Ofício 2828/2012-TCU/SECEX-RJ, de 20 de dezembro de 2012.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº 41 de 10 de junho de 2014.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

O que consta no processo nº 23069.020614/2014-22, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional da servidora **CRISTIANA MARA BONALDI**, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade;

A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- DECLARAR REGULAR a situação funcional da servidora **CRISTIANA MARA BONALDI**, matrícula SIAPE n.º 1477341, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado na PORTARIA/ICP Nº 015/2013, de 8 de julho de 2013, do Ministério Público Federal.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 005 de 02 de junho de 2014.**

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 4030007, para a Coordenação da Comissão de Seleção de TCC do Prêmio da ABECIN-2014; e, como membros-avaliadores, os professores SANDRA BORGES BADINI, matrícula SIAPE 6305682; VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA, matrícula SIAPE 161712; LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES, matrícula SIAPE 304744; e CAROLINE BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1609255.

MARCIA J. BOSSY

Chefe do Departamento de Ciência da Informação

#####

SEÇÃO IV

RESOLUÇÃO N.º 001/2014

EMENTA: Estabelece critérios de alocação de alunos candidatos na inscrição on line.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 58 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense;

Considerando a futura regra de inscrição em disciplinas a ser estabelecida pelo novo Regulamento dos Cursos de Graduação, votado pelo Fórum de Coordenadores;

Considerando a necessidade de se privilegiar os estudantes que sigam regularmente em seu turno originário, seguidos pelos que tenham cumprido maior carga horária de disciplinas curriculares e, conseqüentemente, mais próximos da integralização do Curso;

Considerando que disciplinas eletivas não constituem disciplinas curriculares, e sim atividades complementares;

RESOLVE:

Art. 1º Na inscrição on line, caso o número de estudantes candidatos seja superior ao número de vagas do módulo da disciplina (obrigatória ou optativa), obedecer-se-á às prioridades na ordem a seguir:

- a) O turno ao qual o estudante está vinculado;
- b) Maior carga horária em disciplinas de caráter obrigatório ou optativo;
- c) Maior coeficiente de rendimento (CR);
- d) Maior carga horária em disciplinas.

Art. 2º Caso o sistema IdUFF, por problemas operacionais, não atenda a estes critérios, caberá à Coordenação corrigir eventuais distorções durante o período de homologação das inscrições online.

Art. 3º Considerar-se-á a carga horária presente no sistema IdUFF no momento da inscrição em disciplinas, devendo os Departamentos regularizar os lançamentos de nota do semestre anterior no prazo estabelecido pelo calendário administrativo da Universidade.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Direito, 22 de maio de 2014.

DELTON R. S. MEIRELLES
Coordenador do Curso de Graduação em Direito
#####

DIVULGAÇÃO DA APURAÇÃO DE VOTOS

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS IME nº 06/2014 de 09 de maio de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, e em conformidade com o Edital, vem divulgar publicamente o resultado da Apuração dos Votos das Eleições acima citadas ocorridas nos dias 03 e 04 do corrente mês.

Tendo em vista que o Processo Eleitoral transcorreu dentro da normalidade, divulgamos em anexo o Mapa Geral da Apuração dos Votos.

Niterói, 04 de junho de 2014.

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, GEOMETRIA E MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Candidatos do Departamento de Geometria

CHAPA1	Chefe	ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT
	Sub-chefe	IVAN SILVA DE ONOFRE

	Eleitores	Votantes
Professores	28	19
Funcionários	1	1

	T_{p+f} = Total de eleitores	Total de votantes		T_a = Total de eleitores	Total de votantes
Prof+Func	29	20	Alunos	1.456	18

	$V1_{p+f}$ = votos na Chapa 1	Branco	Nulos	Total de votos
Prof+Func	20	0	0	20

	$V1_a$ = votos na Chapa 1	Branco	Nulos	Total de votos
Alunos	17	1	0	18

$\frac{V1_{p+f}}{T_{p+f}}$	$ST1_{p+f} = 80 \times \frac{V1_{p+f}}{T_{p+f}}$	$\frac{V1_a}{T_a}$	$ST1_a = 20 \times \frac{V1_a}{T_a}$	<i>Pontos da chapa 1 =</i> $ST1_{p+f} + ST1_a$
0,69	55,17	0,01	0,25	55,42

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, GEOMETRIA E MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Candidatos do Departamento de Estatística

CHAPA1	Chefe	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS
	Sub-chefe	LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO
CHAPA2	Chefe	ANA MARIA LIMA DE FARIAS
	Sub-chefe	JONY ARRAIS PINTO JUNIOR

	Eleitores	Votantes
Professores	28	26
Funcionários	1	1

	T_{p+f} = Total de eleitores	Total de votantes		T_a = Total de eleitores	Total de votantes
Prof+Func	29	27	Alunos	1.926	67

	$V1_{p+f}$ = votos na Chapa 1	Branco	Nulos	Total de votos
Prof+Func	13	0	0	13

	$V1_a$ = votos na Chapa 1	Branco	Nulos	Total de votos
Alunos	21	0	0	21

	$V1_{p+f}$ = votos na Chapa 2	Branco	Nulos	Total de votos
Prof+Func	14	0	0	14

	$V1_a$ = votos na Chapa 2	Branco	Nulos	Total de votos
Alunos	46	0	0	46

$\frac{V1_{p+f}}{T_{p+f}}$	$ST1_{p+f} = 80 \times \frac{V1_{p+f}}{T_{p+f}}$	$\frac{V1_a}{T_a}$	$ST1_a = 20 \times \frac{V1_a}{T_a}$	Pontos da chapa 1 = $ST1_{p+f} + ST1_a$
0,45	35,86	0,01	0,22	36,08

Pontos da chapa 2 =

0,48	38,62	0,02	0,48	39,10
------	-------	------	------	--------------

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA
 Presidente da Comissão Eleitoral
 #####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, GEOMETRIA E MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Candidatos do Departamento de Matemática Aplicada

CHAPA1	Chefe	JORGE JOAQUIM DELGADO GOMEZ
	Sub-chefe	RODRIGO SALOMÃO

	Eleitores	Votantes
Professores	53	34
Funcionários	2	1

	T_{p+f} = Total de eleitores	Total de votantes		T_a = Total de eleitores	Total de votantes
Prof+Func	55	35	Alunos	3.610	44

	$V1_{p+f}$ = votos na Chapa 1	Branco	Nulos	Total de votos
Prof+Func	33	0	02	35

	$V1_a$ = votos na Chapa 1	Branco	Nulos	Total de votos
Alunos	33	06	05	44

$$\frac{V1_{p+f}}{T_{p+f}}$$

$$ST1_{p+f} = 80 \times \frac{V1_{p+f}}{T_{p+f}}$$

$$\frac{V1_a}{T_a}$$

$$ST1_a = 20 \times \frac{V1_a}{T_a}$$

Pontos da chapa 1 =

$$ST1_{p+f} + ST1_a$$

0,60	48,00	0,01	0,18	48,18
------	-------	------	------	--------------

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA

Presidente da Comissão Eleitoral

#####